



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR ANÁLISE DE TÍTULOS PARA ATENDER AO ENSINO ESPECIAL.

EDITAL Nº 020/SEAD/SEE/ESPECIAL, DE 12 ABRIL DE 2023.

A Secretaria de Estado de Administração - SEAD e a Secretaria de Estado de Educação, Cultura e Esportes - SEE, em atendimento à solicitação de reposição constante do Processo SEI nº 0014.004807.00158/2023-46, tornam pública a **convocação para entrega de documentos e assinatura do contrato dos Professores** do processo seletivo simplificado para contratação temporária por análise de títulos para atender à Educação Especial.

1 DA CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

1.1 Convocação dos candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado na seguinte ordem: cargo, município, classificação, nome do candidato e nota:

ASSISTENTE EDUCACIONAL

MANOEL URBANO – URBANA

6º; SARAI PENHA PINTO; 27,5 / 7º; FRANCILENE SANTOS DA SILVA; 25.

PORTO ACRE – RURAL

52º; DOLORES DA CRUZ PEREIRA; 30 / 53º; JACQUELINE DA SILVA PRATA; 30 / 54º; FLÁVIO DE SOUZA SILVA; 30 / 55º; NÚBIA DE JESUS DO NASCIMENTO FERREIRA; 25 / 56º; ANDRÉA ARAÚJO DE MENDONÇA; 25 / 57º; WEIMA DO NASCIMENTO MARTINS; 25 / 58º; NATHALIA NASCIMENTO DOS SANTOS; 25 / 59º; ELIZÂNGELA SEVERINO DE ASSIS; 25 / 60º; MARIA ANTONIA DE OLIVEIRA FERREIRA; 22,5 / 61º; DANIELLA BEZERRA DE SOUSA BRASIL; 22,5 / 62º; MARIA JOSÉ CRUZ DE SOUSA; 20 / 63º; ANTONIA FERREIRA DA SILVA FILHA; 20 / 64º; FRANCILEIDE DE SOUZA SILVA E SANTOS; 20 / 65º; ELIENE DA SILVA CUNHA; 20.

MEDIADOR P1

FEIJÓ – URBANA

37º; ALINE KERLY DE MENEZES LESSA; 20 / 38º; EDNA LIMA DE SOUZA; 20 / 39º; CLAUDIA DE BRITO PESSOA; 20 / 40º; FRANCIANE GOMES DO NASCIMENTO; 20 / 41º; MARIA SUZIANE DA SILVA DE SOUSA; 20.

PROFESSOR DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO – AEE

SANTA ROSA DO PURUS – URBANA

2º; CLAUDIA FERNANDA DO NASCIMENTO BENEDITO GOMES; 20.

2 DA DOCUMENTAÇÃO

2.1 Para a entrega de documentos, os candidatos deverão comparecer **até o dia 24 de abril de 2023, das 07h30min às 13h30min**, a um dos seguintes endereços:

Cidade	Endereço	Local
Feijó	Av. Marechal Deodoro nº 1140, Centro	Núcleo de Educação
Manoel Urbano	Rua Francisco Freitas s/nº, São José	
Porto Acre	Rodovia Ac 10 Km 29	
Santa Rosa do Purus	Rua 28 De Abril, S/N – Cidade Nova	



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

2.2 Os candidatos deverão apresentar a documentação a seguir especificada:

- a)** 1 (uma) foto 3x4 recente;
- b)** Carteira de Identidade (original e uma cópia);
- c)** CPF (original e uma cópia);
- d)** Título Eleitoral (original e uma cópia);
- e)** Certidão de que está quite com a Justiça Eleitoral;
- f)** Certificado de Reservista (original e uma cópia), para homens;
- g)** PIS ou PASEP (original e uma cópia), no caso de já ter sido empregado;
- h)** Carteira de Trabalho (original e uma cópia, página com foto, qualificação civil e páginas de contratos);
- i)** Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de Nível Médio, Nível Médio Magistério ou Nível Superior fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), ou Declaração de Conclusão do Curso, **conforme o requerido para o cargo** (original e uma cópia);
- j)** Cursos na área da Educação Especial, com carga horária que totalizem 40 horas, para o cargo de **Assistente Educacional** (original e uma cópia);
- k)** Certificado de conclusão de curso de formação na área da Educação Especial com carga horária que totalizem 180h, para o cargo de **Professor Mediador – P1** (original e uma cópia);
- l)** Certificado de cursos de formação continuada em Atendimento Educacional Especializado – AEE ou Altas Habilidades/Superdotação ou Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS ou Braille, mínima de 100 horas para o cargo de **Professor do Atendimento Educacional Especializado – P2** (original e uma cópia);
- m)** Certidão de Nascimento ou Casamento (original e uma cópia);
- n)** Certidão de Nascimento dos filhos (original e uma cópia);
- o)** Comprovante de Endereço (conta de luz, telefone ou outros, original e uma cópia);
- p)** Comprovante de tipagem sanguínea (original e uma cópia);
- q)** Comprovante de Qualificação Cadastral do e-Social, no caso de já ter sido empregado ou pensionista (disponível no endereço eletrônico <http://portal.esocial.gov.br>);
- r)** Declaração de Antecedentes (disponível no endereço eletrônico <http://www.acre.gov.br>);
- s)** Declaração de Aptidão Legal (disponível no endereço eletrônico <http://www.acre.gov.br>);
- t)** Declaração de Bens (disponível no endereço eletrônico <http://www.acre.gov.br>);
- u)** Declaração de Acumulação de Cargo, Emprego ou Função Pública, (disponível no endereço eletrônico <http://www.acre.gov.br>);
- v)** Declaração de Herdeiros (disponível no endereço eletrônico <http://www.acre.gov.br>);
- w)** Declaração de Dependentes (disponível no endereço eletrônico <http://www.acre.gov.br>);
- x)** Comprovante do número da Conta Corrente da Agência do Banco do Brasil; e
- y)** Atestado médico pré-admissional que o considera apto físico e mentalmente para o exercício do cargo.

3 DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Os candidatos poderão obter informações gerais referentes ao Processo Seletivo Simplificado, junto à Secretaria de Estado de Educação, Cultura e Esportes, por meio dos telefones: (68) 3213-2331 / 3213-2332.

Paulo Roberto Correia da Silva
Secretário de Estado de Administração

Aberson Carvalho de Sousa
Secretário de Estado de Educação, Cultura e Esportes